LEI Nº 2297/02 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002.

DISPÕE SOBRE: CRIAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO.

LUIZ ANTONIO LUSTRE, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado no quadro de empregos públicos da Prefeitura Municipal de Álvares Machado, quadro do Magistério, 10 (dez) empregos de Professor de Educação Básica – PEB – I

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Álvares Machado, 12 de dezembro de 2002.

LUIZ ANTONIO LUSTRE
PREFEITO

Registrada e publicada na Secretaria da PM na data supra.

NÉLIO CARLUCCI
Secretário Administrativo